









### RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 001/2022 - 003

# PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO MASTER BIM

# **PREÂMBULO**

A Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Master BIM da UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital 001/2022, no item 3 (DAS VAGAS), mantendo inalterados os demais itens desse edital.

### Inclusão dos seguintes itens:

- **3.5** Será oferecida 1 (uma) vaga com bolsa integral para 1 (um) servidor vinculado à INFRA/UnB.
- **3.5.1** Os candidatos que desejam concorrer às vagas com bolsa integral, referente ao item 3.5 deste Edital, deverão encaminhar um e-mail para <u>pisacbr@gmail.com</u> com o assunto "vaga INFRA/UnB bolsa integral GMBIM" e anexar o comprovante de inscrição até o último dia de inscrição.
- **3.6** Serão oferecidas 2 (duas) vagas com bolsa integral para Pesquisadores Colaboradores do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído PISAC/PCTec/UnB.
- **3.6.1** Os candidatos que desejam concorrer às vagas com bolsa integral, referente ao item 3.6 deste Edital, deverão encaminhar um e-mail para <u>pisacbr@gmail.com</u> com o assunto "vaga Pesquisador Colaborador PISAC bolsa integral GMBIM" e anexar o comprovante de inscrição até o último dia de inscrição.
- **3.7** Os candidatos que concorrerão às vagas com bolsa integral, referentes aos itens 3.5 e 3.6, serão classificados e selecionados conforme definido neste Edital.

A retificação descrita acima é justificada pela necessidade de qualificação do quadro técnico e pesquisadores da Universidade de Brasília na gestão de projetos de edificações e infraestrutura em BIM, cuja adoção é obrigatória em decorrência do DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Brasília, 24 de junho de 2022.

Raquel Naves Blumenschein
Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Master BIM
Diretora do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído
Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília











# RETIFICAÇÃO DAS DATAS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS NO EDITAL nº 001/2022 - 002

# PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO MASTER BIM

# **PREÂMBULO**

A Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Master BIM da UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital 001/2022, no subitem 8.1 (Cronograma), mantendo inalterados os demais itens desse edital.

## Subitem 8.1

#### Onde se lê:

**8.1** As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico <a href="https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/">https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/</a>.

DATAS	EVENTOS
24/01/2022	Publicação do Edital
25/01/2022	Início do período de inscrições
25/03/2022	Prazo limite para as inscrições
28/03/2022	Divulgação da homologação das inscrições
30/03/2022	Fim do período para interposição de recursos à homologação das inscrições
04/04/2022	Divulgação do resultado preliminar
07/04/2022	Fim do período de interposição de recursos ao resultado preliminar
08/04/2022	Divulgação do resultado final
09/05/2022	Início das aulas (provável)

#### Leia-se:

**8.1** As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico <a href="https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/">https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/</a>.

DATAS	EVENTOS
24/01/2022	Publicação do Edital
25/01/2022	Início do período de inscrições
<mark>26/06/2022</mark>	Prazo limite para as inscrições
<mark>28/06/2022</mark>	Divulgação da homologação das inscrições
01/07/2022	Fim do período para interposição de recursos à homologação das inscrições
04/07/2022	Divulgação do resultado preliminar
07/07/2022	Fim do período de interposição de recursos ao resultado preliminar
08/07/2022	Divulgação do resultado final
01/08/2022	Início das aulas (provável)











A retificação descrita acima é justificada pelo fato de que o processo seletivo não obteve inscrições suficientes que preencham a quantidade mínima de vagas para viabilidade de execução do curso, conforme item 3.4 do edital.

Aos candidatos inscritos é assegurada a possível atualização dos dados já fornecidos, caso existam novos registros a serem feitos com seus respectivos comprovantes neste período de prorrogação. Esta atualização poderá ser efetuada através de nova inscrição, pois o edital define que será considerada a última inscrição registrada no sistema SIGAA da UnB. Aqueles que estão com a inscrição regular já realizada não é necessária nenhuma ação de atualização, mas a observação e aguardo dos prazos redefinidos no item 8.1 (cronograma) retificado acima.

Brasília, 25 de março de 2022.

Raquel Naves Blumenschein

Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Master BIM

Diretora do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído

Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília











# RETIFICAÇÃO DAS DATAS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS NO EDITAL nº 001/2022 - 001

# PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO MASTER BIM

### **PREÂMBULO**

A Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Master BIM da UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital 001/2022, no subitem 8.1 (Cronograma), mantendo inalterados os demais itens desse edital.

## Subitem 8.1

#### Onde se lê:

**8.1** As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico <a href="https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/">https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/</a>.

DATAS	EVENTOS
24/01/2022	Publicação do Edital
25/01/2022	Início do período de inscrições
23/02/2022	Prazo limite para as inscrições
25/02/2022	Divulgação da homologação das inscrições
01/03/2022	Fim do período para interposição de recursos à homologação das inscrições
04/03/2022	Divulgação do resultado preliminar
08/03/2022	Fim do período de interposição de recursos ao resultado preliminar
09/03/2022	Divulgação do resultado final
04/04/2022	Início das aulas (provável)

#### Leia-se:

**8.1** As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico <a href="https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/">https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/</a>.

DATAS	EVENTOS
24/01/2022	Publicação do Edital
25/01/2022	Início do período de inscrições
<mark>25/03/2022</mark>	Prazo limite para as inscrições
<mark>28/03/2022</mark>	Divulgação da homologação das inscrições
30/03/2022	Fim do período para interposição de recursos à homologação das inscrições
04/04/2022	Divulgação do resultado preliminar
07/04/2022	Fim do período de interposição de recursos ao resultado preliminar
08/04/2022	Divulgação do resultado final
09/05/2022	Início das aulas (provável)











A retificação descrita acima é justificada pelo fato de que o processo seletivo não obteve inscrições suficientes que preencham a quantidade mínima de vagas para viabilidade de execução do curso, conforme item 3.4 do edital.

Aos candidatos inscritos é assegurada a possível atualização dos dados já fornecidos, caso existam novos registros a serem feitos com seus respectivos comprovantes neste período de prorrogação. Esta atualização poderá ser efetuada através de nova inscrição, pois o edital define que será considerada a última inscrição registrada no sistema SIGAA da UnB. Aqueles que estão com a inscrição regular já realizada não é necessária nenhuma ação de atualização, mas a observação e aguardo dos prazos redefinidos no item 8.1 (cronograma) retificado acima.

Brasília, 22 de janeiro de 2022.

Raquel Naves Blumenschein

Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Master BIM

Diretora do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído

Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília











## EDITAL nº 001/2022

# PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO MASTER BIM

O Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília e o Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construída – PISAC tornam pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Master BIM a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

#### 1. DO CURSO

- **1.1** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Master BIM tem como objetivo capacitar profissionais do setor público e produtivo, recém-formados ou com experiência, na gestão de projetos de edificações e infraestrutura em BIM, posicionando os profissionais como BIM Manager (Gerente BIM). A formação aborda o ciclo de vida de obras de edificações e infraestrutura, considerando projeto, construção e operação. Dessa forma, o curso oferece conteúdos teóricos que fundamentam o exercício prático da gestão em BIM, incluindo gerenciamento em BIM, metodologia de desenvolvimento de projetos em BIM, elaboração de protocolos BIM, o uso e a aplicação de tecnologias na gestão e modelagem em BIM e boas práticas em BIM.
- **1.2** O curso é à distância, tem carga horária total de 395 horas e será desenvolvido no período de até 18 (dezoito) meses.
- 1.2.1 O curso possui contrato entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec).
- **1.3** As aulas não presenciais ocorrerão por meio de plataformas institucionais, sem prejuízo do uso de outras ferramentas tecnológicas gratuitas, assegurada a autonomia didática.
- **1.4** A estrutura curricular é composta de 14 (quatorze) disciplinas obrigatórias, organizadas em 6 (seis) módulos, incluindo a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 1.4.1 A elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, individual ou em grupo de até 3 (três) integrantes, é de caráter obrigatório e consiste em elaborar um Relatório Técnico, que será orientado por um dos professores do quadro docente e terá defesa com banca examinadora.
- **1.5** O Curso será pago em até 18 (dezoito) parcelas de R\$ 685,00, sendo a primeira no ato da matrícula e a(s) restante(s) no(s) mês(es) subsequente(s).

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- **2.1** O Curso de Especialização em Gestão Master BIM destina-se a portadores de diploma de curso superior.
- **2.2** Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).
- **2.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão comprovar a conclusão do curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.











#### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas para o Curso de Especialização em Gestão Master BIM.
- 3.1.1 A quantidade de vagas oferecidas pode ser reduzida caso sejam firmados instrumentos, com o setor púbicos e/ou privado, que resultam no preenchimento total ou parcial das 27 (vinte e sete) vagas disponíveis para o Curso de Especialização em Gestão Master BIM.
- 3.1.2 No caso de redução das vagas oferecidas, devida a contratação total ou parcial dessas por Instituições públicas e privadas, este Edital será retificado e publicado no Portal do SIGAA/UnB e do PISAC.
- **3.2** As vagas oferecidas, neste Edital ou suas retificações, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado do processo seletivo.
- **3.3** Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo.
- **3.4** O curso poderá ser cancelado se não atingir a quantidade mínima de 30 discentes, incluindo as vagas dos instrumentos firmados entre o setor público e/ou privado e as preenchidas por este edital.
- 3.5 Será oferecida 1 (uma) vaga com bolsa integral para 1 (um) servidor vinculado à INFRA/UnB.
- **3.5.1** Os candidatos que desejam concorrer às vagas com bolsa integral, referente ao item 3.5 deste Edital, deverão encaminhar um e-mail para <u>pisacbr@gmail.com</u> com o assunto "vaga INFRA/UnB bolsa integral GMBIM" e anexar o comprovante de inscrição até o último dia de inscrição.
- **3.6** Serão oferecidas 2 (duas) vagas com bolsa integral para Pesquisadores Colaboradores do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído PISAC/PCTec/UnB.
- **3.6.1** Os candidatos que desejam concorrer às vagas com bolsa integral, referente ao item 3.6 deste Edital, deverão encaminhar um e-mail para <u>pisacbr@gmail.com</u> com o assunto "vaga Pesquisador Colaborador PISAC bolsa integral GMBIM" e anexar o comprovante de inscrição até o último dia de inscrição.
- **3.7** Os candidatos que concorrerão às vagas com bolsa integral, referentes aos itens 3.5 e 3.6, serão classificados e selecionados conforme definido neste Edital.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* através do portal SIGAA/UnB: <a href="https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf#</a>
- **4.2** Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.
- **4.3** No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter *obrigatório* e, se julgar necessário, os documentos exigidos em caráter *não obrigatório*.
- 4.3.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.3.2 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.
  - 4.3.3 Os documentos obrigatórios e não obrigatórios devem ser digitalizados.
  - 4.3.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10 MB.
- **4.4** O site do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído (PISAC) e o Portal da Finatec também podem fornecer informações sobre o curso de Especialização em Gestão Master BIM, mas a inscrição số é efetivada no processo seletivo pelo Portal SIGAA-UnB em: <a href="https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf#</a>











- **4.5** O Curso de Especialização em Gestão Master BIM não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.
- **4.6** O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.
- **4.7** A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente Edital.
- **4.8** A lista de candidatos homologados será publicada no site da página do curso de especialização, no endereço eletrônico: <a href="https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/">https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/</a>.
- **4.9** A ausência, irregularidade ou ilegibilidade de qualquer dos documentos exigidos pelo presente edital gera a não homologação da inscrição e, consequentemente, a desclassificação do candidato.
- **4.10** O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail <a href="mailto:pisacbr@gmail.com">pisacbr@gmail.com</a>, com o Assunto "Edital Curso Espec. GMBIM", conforme modelo (Anexo I) e o cronograma indicado no item 8.1.

# 5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- **5.1** Os documentos abaixo listados são *obrigatórios* e deverão ser anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar:
  - a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
  - b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
  - c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
  - d) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
  - e) Carta de Apresentação; e
  - f) Currículo Lattes, atualizado nos últimos 90 dias anteriores a data de publicação deste Edital.
- 5.1.1 Em relação à letra "d", aos alunos concluintes é assegurado o direito de inscrever-se ao processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo ser apresentado atestado de conclusão até o início das aulas e o diploma de graduação, até o fim do primeiro módulo.
- **5.2** Os documentos abaixo listados são itens *não obrigatórios*, devem ser anexados ao formulário eletrônico de inscrição, se julgar necessário, e serão utilizados como comprovantes para a etapa de desempate, conforme Tabela 2 do Item 6.9:
- a) Diploma(s) ou Certificado(s) de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e/ou doutorado) completo até a data de publicação deste Edital;
- b) Comprovação da atuação profissional e/ou do vínculo empregatício por meio de: contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declarações devidamente assinadas pela(s) instituição(ões) e/ou responsável(is) pelo(s) projeto(s)/instituição(ões) e/ou Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART);
- c) Comprovante(s) de publicação(ões) de trabalho(s) científico(s) em periódico(s) qualificado(s) na CAPES como Qualis A ou B, nos últimos 10 anos, na área de conhecimento do curso.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

- **6.1** A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.
- **6.2** O processo seletivo constará de:











- (a) avaliação da "Carta de Apresentação".
- **6.3** A "Carta de Apresentação" é um texto elaborado pelo próprio candidato que caracteriza o perfil do aluno e sua motivação para fazer o curso. Essa carta deve relatar sua trajetória formativa e profissional, buscando revelar as articulações entre sua formação e atuação e o Curso de Especialização em Gestão Master BIM.
- 6.3.1 É vedada a identificação nominal na "Carta de Apresentação".
- 6.3.2 A "Carta de Apresentação" deverá ser redigida em forma de texto, conter de 200 a 600 palavras, fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento 1,5 entre as linhas.
- 6.4 Será atribuída uma nota final (NF) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à "Carta de Apresentação".
- **6.5** A "Carta de Apresentação" será avaliada observando-se os critérios e a pontuação estabelecida na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para avaliação da "Carta de Apresentação".

	CRITÉRIOS	Pontuação máxima
	Perfil do aluno com histórico de envolvimento com a área do	
1	curso, como experiência do candidato na área do curso em	5,0
	contexto de formação e atuação profissional.	
2	Motivação para fazer o curso.	3,0
3	Domínio da norma padrão da língua escrita.	2,0
TOTAL		10,0

- **6.6** A classificação do processo seletivo obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.
- **6.7** No caso de empate nas notas finais (NF) dos candidatos, os critérios de desempate para a classificação final dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:
  - a) Maior nota obtida na análise do Currículo Lattes, com seus respectivos comprovantes; e
  - b) Candidato de maior idade.
- **6.8** Para pontuar na análise do *Currículo Lattes*, o candidato deverá comprovar as informações por meio de documento(s) anexado(s) na ocasião da inscrição, conforme tópicos a, b e c do item 5.2.
- **6.9** A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios e pontuação para análise do *Currículo Lattes*.

Aperfeiçoamento	Pontuação por curso concluído	Pontuação máxima
, ,	Fontuação por curso concluido	rontuação maxima
Diploma ou Certificado de Curso de Pós-		
Graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou de Pós-Graduação	1,0	3,0
Stricto Sensu (mestrado e/ou doutorado)		
Atuação	Pontuação por ano completo	Pontuação máxima
Atuação profissional ou vínculo empregatício		
na área do curso: Arquitetura, Engenharia ou		
Construção, Operação e Gestão de edificações		
e/ou obras de infraestrutura.	0.5	E 0
A atuação profissional ou vínculo empregatício	0,5	
devem ser comprovados por meio de contrato		
de trabalho, Carteira de Trabalho e		
Previdência Social (CTPS), declarações		











	PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0
conhecimento do curso, nos últimos 10 anos.		
internacional ou nacional, na área de	0,2	2,0
qualificado na CAPES como <i>Qualis</i> A ou B,	0,2	2,0
Publicação de trabalho científico em periódico		
Produção	Pontuação por publicação	Pontuação máxima
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).		
responsável pelo projeto/instituição e/ou		
devidamente assinadas pela instituição e/ou		

**6.10** O Resultado Final do processo seletivo obedecerá a classificação decrescente das notas finais e os critérios de desempate, quando necessário.

#### 7. DOS RESULTADOS

- **7.1** O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato, será divulgado no *site* <a href="https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/">https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/</a>, conforme cronograma definido neste Edital.
- **7.2** O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do *e-mail* <u>pisacbr@gmail.com</u>, com o Assunto "Edital Curso Espec. GMBIM", seguindo o cronograma deste Edital.
- **7.3** Somente o candidato terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.
- **7.4** O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no *site* <a href="https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/">https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/</a>, conforme cronograma deste Edital.

#### 8. DO CRONOGRAMA

**8.1** As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico <a href="https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/">https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/</a>.

DATAS	EVENTOS	
24/01/2022	Publicação do Edital	
25/01/2022	Início do período de inscrições	
26/06/2022	Prazo limite para as inscrições	
28/06/2022	Divulgação da homologação das inscrições	
01/07/2022	Fim do período para interposição de recursos à homologação das inscrições	
04/07/2022	Divulgação do resultado preliminar	
07/07/2022	Fim do período de interposição de recursos ao resultado preliminar	
08/07/2022	Divulgação do resultado final	
01/08/2022	Início das aulas (provável)	











#### 9. DA MATRÍCULA

- **9.1** O candidato aprovado no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA.
- 9.1.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o candidato deverá comunicar a Coordenação do Curso, através do e-mail <a href="mailto:pisacbr@gmail.com">pisacbr@gmail.com</a>, com o Assunto " Curso Espec. GMBIM Matrícula".
- 9.1.2 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.
- **9.2** O candidato na condição de "aluno concluinte" deve apresentar o atestado de conclusão até o início das aulas e o diploma de graduação até o fim do primeiro módulo, conforme informado no item 5.1.1 deste Edital, através do e-mail <a href="mailto:pisacbr@gmail.com">pisacbr@gmail.com</a>, com o Assunto "Curso Espec. GMBIM Documento".
- **9.3** É vedado o trancamento de matrícula no Curso de Especialização em Gestão Master BIM, conforme deferido pela UnB no projeto de criação do curso (SEI da UnB 23106.110312/2021-81).
- **9.4** A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- **10.2** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Master BIM.
- **10.3** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- **10.4** A comunicação oficial com o aluno selecionado para o curso referente à matricula, ao pagamento do curso e demais informações será realizada pelo e-mail do mesmo cadastrado no momento da inscrição para este Edital, realizada no Portal do SIGAA/UnB.
- **10.5** Demais informações sobre o Curso de Especialização em Gestão Master BIM estão disponíveis no link a seguir: <a href="https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/">https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/</a>.

Brasília, 21 de janeiro de 2022.

Raquel Naves Blumenschein

Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Master BIM Diretora do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília











# Anexo I Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,	
Eu,	, inscrito sob o CPF n°,
	curso de Especialização em Gestão Master BIM na
Universidade de Brasília, venho através deste	apresentar o seguinte recurso:
Considerar no texto:	
1) Motivo do recurso (item do Edital q	ue você considera que foi descumprido)
2) Justificativa fundamentada (diga po	r que você acha que o item foi descumprido)
3) Solicitação (com base na justificativa reconsiderado)	a acima, apresente o que você pretende que seja
de	de 20 (Local/Estado e Data)
	ASSINATURA
NOM	E COMPLETO

https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf